



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

**Jonas Dias Batista** – Prefeito do Município de Ribeira do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais (Autoriza a contratação, por prazo indeterminado, em caráter de urgência, de MÉDICO para imediato atendimento junto a Unidade de Saúde e Postos de Saúde Rural da Secretária da Saúde do Município) e com suporte no artigo 90, II, letra “e”, da Lei Orgânica do Município,

- **Considerando** a impossibilidade atual de se promover CONCURSO PÚBLICO para admissão de MÉDICO para servir junto a Secretária de Saúde Municipal;
- **Considerando** que a preparação de CONCURSO PÚBLICO até sua homologação levará no mínimo seis meses;
- **Considerando** a extrema dificuldade de fixação de funcionários MÉDICOS no Município;
- **Considerando** que a SAÚDE é direito de todos e dever do ESTADO,

RESOLVE

**ARTIGO 1º** Autorizar a contratação, em caráter de urgência, de MÉDICOS (a), para servir junto a Secretária Municipal de Saúde;

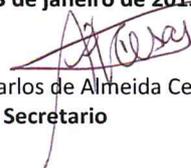
**ARTIGO 2º** Referidas contratações serão por tempo determinado 06 (seis meses), vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, subordinadas as cláusulas fixadas no contrato;

**ARTIGO 3º** A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação

**Ribeira, 03 de janeiro de 2013.**

  
**JONAS DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
**Ribeira, 03 de janeiro de 2013.**

  
Antonio Carlos de Almeida Cesar  
Secretario